



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017-GP-PMOP, de 05/04/2017.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2015-GP-PMOP, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, EXMO. Senhor **DINALDO DOS SANTOS AIRES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Oeiras do Pará, encontra-se sem representantes indicados pelo Poder Executivo e conforme o Ofício n.º 047/2017-PMOP/SEMED subscrito pelo Sr. Francinei Andrade Amaro – Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 019/2015, de 14 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.....

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
<i>TITULAR</i>	<i>FRANCINEI ANDRADE AMARO</i>
<i>TITULAR</i>	<i>SUZILENE DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA</i>
<i>SUPLENTE</i>	<i>IRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS SOARES</i>
<i>SUPLENTE</i>	<i>JOSILEI BALIEIRO DA SILVA</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 05 de abril de 2017.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
Prefeito Municipal

Recebi
 em 05/04/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2017-GP-PMOP, de 05/04/2017.

O presente Decreto foi Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 05 dias do mês de abril de 2017 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 05/04/2017

Domingos Araújo da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 001/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2017-GP-PMOP, de 05/04/2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2017-GP-PMOP, de 05/04/2017.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Oeiras do Pará, encontra-se em representações indicadas pelo Poder Executivo e conforme a Lei nº 001/2017-GP-PMOP, suscitadas pelo Sr. Francisco Antônio Amorim - Secretário Municipal de Educação;

DECRETO:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 001/2017, de 14 de maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	FRANCISCO ANTÔNIO AMORIM
TITULAR	FRANCISCO ANTÔNIO AMORIM
SUPLENTE	FRANCISCO ANTÔNIO AMORIM
SUPLENTE	FRANCISCO ANTÔNIO AMORIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando seus efeitos até 07 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 05 de abril de 2017.

BERNALDO DOS SANTOS AIRES
 Prefeito Municipal